



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 194, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que
o referido documento foi afixado no PLACAR da
Prestação Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás
no dia 01 de fevereiro de 2023

**“Exonera Gratificação de
Merecimento para servidor
municipal e dá outras
providências.”**

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida a Senhora **ILDELNEY MADALENA DA SILVA, servidora pública municipal, matrícula **903**, ocupante do cargo efetiva de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme Portaria 247/21 de 01 de setembro de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita